MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

NOTA DE EMPENHO

Rua General João Antônio,
(55) 3257-1313
87.572.079/0001-03
São Vicente do Sul - RS
97.420-000

Nr. Empenho:	Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
9355	Recurso Gerencial: 20 - MDE
	Código de Acompanhamento: 1001 - Identificação das despesas

Órgão:	Unidade Orçamentária:
6 Secretaria Municipal de Educação - SMED	2 Escolas Municipais de Educação Infantil
Dotação: 33604 - 06.02.12.365.00123.2219 520 - 3390.39.00.00.00.00 Manutenção do Ensino Pré-Escolar - MDE	Categoria: 562 - 3390.39.63.00.00.00 SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Credor:	Porte:	Espécie:	Origem Recurso:
12679 SANDRO LUIS FRIGO MALDINI MEI	MEI	Ordinário	Orçamentário
Endereço: Rua Clara Lichetenecker - 714	Fone: (55)99688-1911	Cidade: São Vicente do Sul - RS	

CNPJ/CPF:	PIS/PASEP:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
27.091.213/0001-22		104 - CAIXA	0486	20197-0

Evento:	Objeto da Despesa:
COMUM	32 SERVIÇOS GRAFICOS

Licitação:	Nr. Lic. / Ano:	Contrato/Ata:	Solicitação:	Proc. Compra:	Contrapartida:	Emissão:
Dispensa de Licitação	193/ 2024			280/2024		**31/07/2024**

Caracteristica Peculiar:	Valor Orçado:	Saldo Anterior:	Valor do Empenho:	Saldo Atual:
	38.620,11	19.605,27	9.690,20	9.915,07

Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1,000	FACHADA CONFORME O LAYOUT EM PVC EXPANDIDO DE 20MM COM LETREIRO ESCRITO "PANDORGA" SALIENTE, RECORTADO E PINTADO, COM 4 REFLETORES DE LED COM BRAÇO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,93 M DE LARGURA EM SUA BASE, 6,60 M DE LARGURA NA PARTE SUPERIOR E 1,84 M DE ALTURA Finalidade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA DECORAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO NA FACHADA DA EMEI PANDORGA.	9.690,200	9.690,20

DESTINO: Rua General João Antônio, nº1305

Total Geral: ***9.690,20***

Contadoria Geral

Empenhado _____ Conferido _____ Data ____/____/____ Ordenador da Despesa _____

RECIBO

Recebi(emos) da TESOURARIA MUNICIPAL a importância abaixo especificada, referente a:

Data	Valor	Doc Nº.	Cheque Nº.	Banco	Data Pgto	Tesoureiro(a)	Credor
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		

Secretário(a) _____ Gerente Municipal _____ Credor(a) _____